

**PORTARIA Nº 378/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça na 81ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 02 e 03 de junho de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Membros abaixo relacionados como Suplente dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's, conforme a seguir:

CAOP	Suplente
Cidadania, Direitos Humanos e Mulher	Renata Castro Rampanelli
Consumidor	Celsimar Custodio Silva
Infância e Juventude	Sidney Fiori Júnior
Patrimônio Público e Criminal	Marco Antônio Alves Bezerra
Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	Márcia Mirele Stefanello Valente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 04 de junho de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça